



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: **REQUER A SUBMISSÃO, AO PLENÁRIO, DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2023, PROCESSO – 3937- 2023**

CONSIDERANDO que, o Regimento Interno desta Casa no art. 64, § 2º, que estabelece prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o autor do projeto cujo parecer seja de total inadmissibilidade, requeira sua deliberação em Plenário.

CONSIDERANDO que, o parecer pela VIABILIDADE da procuradoria que diz:

Quanto aos aspectos jurídicos do PL, cabe registrar, inicialmente, que a matéria não está dentre aquelas reservadas à competência legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, sendo possível, portanto, que o seu disciplinamento se dê por iniciativa Parlamentar.

Ademais, o PL não cria nem interfere em atribuições já existentes de órgãos do Poder

Executivo, o que torna a matéria apta a prosseguir.

REQUEREMOS a Vossa Excelência, que submeta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça a apreciação e deliberação do plenário, referente ao projeto de lei ordinária nº 59/2023, que “institui o programa mulheres na política, dispondo sobre medidas de incentivo à participação feminina na política e dá outras providências”





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Termos que,
Pede deferimento.

Linhares/ES, 04 de julho de 2023.

Pâmela Maia
Vereadora PSDB

Therezinha Vergna Vieira
Vereadora Rede



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia**, em **06/07/2023 14:56**

Checksum: **86A4CE126A61415842F20295CF5ADE6EBE05DEFD7F889EF05630F7A3C3B0DAF4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.